



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'A', 'L', 'R', 'JA', and a large signature 'M. Almeida' with 'VH' below it.

MINUTA DA ATA n. 09/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/05/2026
(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues
Carlos Manuel Santos Sousa
Vítor Manuel Cunha Cordeiro
Paulo Manuel Almeida Dias Duarte
Joana Margarida Duarte Henriques
Vítor Rafael Silva Lopes

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Posta a votação, a ata n.º 8, referente à reunião ordinária de 28/04/2026, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11/05/2026.-----

1.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957
página 1 de 15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

administrativo ao Gabinete de Apoio aos Vereadores

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

1.6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 abstenções, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação dos postos de trabalho, abaixo discriminados:-----

- Carreira / categoria: Técnico Superior - Vínculo (CTFP Tempo Indeterminado);-----

Divisão Administrativa e Financeira - Área de Gestão de Recursos Humanos.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

1.7 - EMISSÃO DE PARECER PARA ELEVAÇÃO DE CARVALHO À CATEGORIA DE VILA.

Face ao enquadramento, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para elevação de Carvalho à categoria de Vila.-----

1.8 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 3360, 1714, 2403, 3010, 1155, 2172, 1155 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 3292 E 1821 DA FREGUESIA DE PENACOVA E 943 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 3360, 1714, 2403, 3010, 1155, 2172, 1155 da Freguesia de Lorvão, 3292 e 1821 da Freguesia de Penacova e 943 da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego.-----

1.9 - APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A PENAPARQUE2 E.M. - INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

BA
R
SA
M
V

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa com a Penaparque2 E.
"Infraestruturas de Alojamento Restauração e Bebidas".-----

1.10 - APROVAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES L02, L03 E L04 DO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS.

Informação

- O loteamento do Parque Empresarial dos Covais, sofreu a primeira alteração, que à data se encontra em processo de registo.-----
- Com a referida alteração foram criados dois lotes, o L02, L03 e L04.-----
- À data, entende-se fazer a alienação dos referidos lotes por Hasta Pública.-----
- Foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa. Relativamente às datas é proposto o seguinte:-----
- Data limite para apresentação/envio de propostas - 27 de maio de 2026.-----
- Data e hora para realização da referida Hasta Pública - 29 de maio de 2026 pelas 10h30m.-----
- Relativamente ao júri da Hasta Pública, deve ser nomeado o Presidente de Júri, dois vogais efetivos e dois suplentes, propondo-se o seguinte:-----
- Presidente: Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----
- Vogais Efetivas: Sandra Melo, Técnica Superior Jurista e Joana Pereirinha Rodrigues, Técnica Superior Jurista;-----
- Vogais Suplentes: Isilda Duarte, Chefe de Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas e Bruno Amaro, Técnico Superior.-----
- O valor base de licitação do lote será de 5,00€ (cinco euros) por metro quadrado, o que perfaz um total de 31.478,50€ (trinta e um mil quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para o lote L02, um total de 28.618,25€ (vinte e oito mil seiscentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) para o lote L03 e um total de 8.819,00€ (oito mil oitocentos e dezanove euros) para o lote L04.-----
- Para cada lanço o valor será de 500,00€ (quinhentos euros).-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 contra:-----

- Aprovar a Hasta Pública para alienação do Lote L02, L03 e L04 do Parque Empresarial dos Covais;--
- Nomear o Júri conforme proposto.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----



1.11 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 2026, PONTO 3.6) - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTINUIDADE DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL DA MARCA "MONDEGO-BUSSACO".

O Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 14 de abril de 2026, ponto 3.6) - Aquisição de Serviços para continuidade do plano de comunicação e marketing digital da marca "Mondego-Bussaco".-----

1.12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, DE ACORDO COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AO IMÓVEL COM A MATRIZ PREDIAL URBANA N.º 2584 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de toponímia com o seguinte teor:-----

"O imóvel com a matriz predial urbana nº 2584 da Freguesia de Figueira de Lorvão, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo nº 7711, localiza-se na povoação de Monte Redondo, na Rua de Trás da Lomba, nº 3."-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:

I. Candidatura nº 707/2026, Ano de 2026 – 1 100,00€; Ano de 2027 – 925,00€; Ano de 2028- 625,00€; Ano de 2029- 50,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

II. Candidatura nº 710/2026, Ano de 2026 – 900,00€; Ano de 2027 – 975,00€; Ano de 2028- 675,00€; Ano de 2029- 150,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

III. Candidatura nº 711/2026, Ano de 2026 – 1 100,00€; Ano de 2027 – 1 045,00€; Ano de 2028- 715,00€; Ano de 2029- 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----



Câmara Municipal de Penacova

f JA
A
f
M
V

IV. Candidatura nº 712/2026, Ano de 2026 – 1 100,00€; Ano de 2027 – 1 045,00€; Ano de 2028- 715,00€; Ano de 2029- 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

V. Candidatura nº 713/2026, Ano de 2026 – 1 100,00€; Ano de 2027 – 1 045,00€; Ano de 2028- 715,00€; Ano de 2029- 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

2.2 - CONHECIMENTO DE PROPOSTA AO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

O Executivo tomou conhecimento da seguinte candidatura:-----

- FES nº14 Atribuição de apoio económico de três meses no valor mensal de 497,99€ destinado ao pagamento de prestação da casa dando um total de 1.493,97€. -----

3 – DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

3.1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

3.1.1 ASSOCIAÇÃO OS FESTEIROS DE MIRO EM APOIO À ORGANIZAÇÃO DO “DIA DO RIO” REFERENTE A 2025;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação os Festeiros de Miro em apoio à organização do “Dia do Rio” referente a 2025.-----

3.1.2 RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À ORGANIZAÇÃO DA “III NOITE DAS PAPAS LABERÇAS”.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à organização da “III Noite das Papas Laberças”.-----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE OU TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957
página 6 de 15

A S
CJA
Munim
Vr

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação dos postos de trabalho, abaixo discriminados:

- Carreira / categoria: Técnico Superior - Vínculo (CTFP Tempo Indeterminado);-----

- Um (1) Técnico Superior para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, detentor de licenciatura na área de Engenharia do Ambiente ou, Tecnologia e Gestão Ambiental.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE PENACOVA - ESTABILIZAÇÃO DA VERTENTE EN235_ZONAS A, B E D".

No Documento I – 9077 registado no Mydoc a 17/04/2026 no movimento 9 datado de 23/04/2026, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais,-----

"Tomo a decisão de adjudicação da proposta no valor de 235.380,43 € (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, apresentada pelo operador económico "ILHAUGUSTO – Construções, Lda."-----

Aprovo assim a minuta do contrato de empreitada. -----

Remeta-se o assunto à Câmara Municipal para posterior ratificação."

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador.

5.2 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DAS PAM'S 17 E 18 DA EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO".

PAM 17-----

No Documento I – 9863 registado no Mydoc a 28/04/2026 no movimento 3 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais,-----

"Aprovo o PAM 17, referente a torneira misturadora para duche marca EQ+ modelo Nantes, nas condições estabelecidas na informação técnica. -----

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Solicito ainda, que seja dado conhecimento ao empreiteiro e que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para posterior ratificação.”-----

PAM 18-----

No Documento I – 10216 registado no Mydoc a 04/05/2026 no movimento 3 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais,-----

“Valido o Pedido de Aprovação de Materiais (PAM18), referente a torneira misturadora para bancada de cozinha, nas condições estabelecidas na informação técnica.-----

Solicito que seja dado conhecimento da aprovação ao empreiteiro e que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para posterior ratificação.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador.-----

5.3 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DAS BAMES 05, 06.1, 06.2, 06.3, 06.4, 06.5, 06.6.1, 06.6.2 E 06.7 DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO".

No Documento I – 9547 registado no Mydoc a 23/04/2026 no movimento 8 datado de 28/04/2026, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais,-----

“Aprovo as seguintes peças:-----

- BAME 05 – Tintas Interiores;-----
- BAME 06.1 – Tubagem Cobre AVAC;-----
- BAME 06.2 – Conduta Chapa AVAC;-----
- BAME 06.3 – Tubagem PVC AVAC;-----
- BAME 06.4 – Unidade Exterior VRF;-----
- BAME 06.5 – Unidades Interiores VRF;-----
- BAME 06.6.1 – Ventiladores Extração AVAC;-----
- BAME 06.6.2 – Ventilador IS E ST AVAC;-----
- BAME 06.7- Ventiladores Insuflação AVAC.-----

Solicito ainda, que seja dado conhecimento ao empreiteiro, da respetiva aprovação e que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para posterior ratificação.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', 'A', and 'A', and a large signature.

5.4 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE ACABAMENTO DO ELEVADOR DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE LORVÃO".

No Documento E – 4642 registado no Mydoc a 27/04/2026 a Sr.^a Chefe de Divisão da DGPUOP propõe o seguinte:-----

“Exmo. Sr. Vereador,-----

Conforme reunião tida sobre o assunto, após análise do doc. relativamente aos acabamentos para o elevador / homelift da Extensão de Saúde de Lorvão, proponho o seguinte para aprovação do Dono de Obra:-----

- 1 - Cor das Paredes: K10 South Africa-----
- 2 - Tipo de Espelho: MEIO-ESPELHO;-----
- 3 - Teto: COM 4 SPOTS DE LUZ;
- 4 - Chão: PAVIMENTO DE BORRACHA S03 CINZA Claro-----

Conclusão: Face ao exposto, proponho que seja aprovado o acabamento para o elevador / homelift da Extensão de Saúde de Lorvão, de acordo com reunião tida sobre o assunto. Após a tomada de decisões, proponho que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação. Deverá dar-se conhecimento ao empreiteiro”-----

Pelo que no movimento 6 datado de 30/04/2026, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obra Municipais,-----

“Aprovo as características de acabamento do elevador (homelift) da Extensão de Saúde de Lorvão. Remeta-se o assunto para a Câmara Municipal para posterior ratificação.-----

Agradeço ainda, que se dê conhecimento do deferimento ao empreiteiro.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador.-----

5.5 - Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'A B', 'M', and 'V'.

5.6 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO E MINUTA DA EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA DE PENACOVA-LARGO D. AMÉLIA E RUA DE SÃO JOÃO".

No Documento I – 9174 registado no Mydoc a 20/04/2026 no movimento 12 datado de 05/05/2026, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obra Municipais,-----

“Aprovo a “prorrogação graciosa” pelo prazo de 120 dias, conforme previsto no n.º 2 do art.º 13 do Decreto-Lei 73/2021 de 18 de agosto, alterando-se o limite do prazo contratual para 14/07/2026.-----

Assim, conforme prevê o artigo 404.º, do CCP, o empreiteiro deverá apresentar os seguintes planos: plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamentos e ainda o plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustados à nova data de conclusão da empreitada e contemplando o reforço efetivo de meios (mão-de-obra e equipamentos) de forma a cumprir o prazo limite agora definido.-----

Aprovo ainda, a minuta da adenda ao contrato de empreitada.-----

Solicito que seja remetido à Câmara Municipal para posterior ratificação as decisões atrás tomadas.---

Comunique-se à entidade financiadora externa, no âmbito da respetiva Candidatura, as decisões tomadas, após ratificação.”-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

5.7 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO AUTO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE PENACOVA - ESTABILIZAÇÃO DA VERTENTE EN235_ZONA C".

No Documento I – 9942 registado no Mydoc a 29/04/2026 no movimento 5 datado de 30/04/2026, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obra Municipais,-----

“Aprovo o Auto de Levantamento da Suspensão referente à obra “Pavimentações Na Freguesia De Penacova Estabilidade da Vertente da EN235_Zona C”.-----

No mesmo documento no movimento 12 datado de 05/05/2026 consta o seguinte despacho:-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', '2', and 'JA'.

“Remeta-se o Auto de Levantamento da Suspensão dos trabalhos à Câmara Municipal para conhecimento.”-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

5.8 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO _ EMPREITADA".

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----
- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----
Presidente – Bruno Barros (Técnico Superior);-----
Efetivos – Andreia Soares e Andrea Frias (Técnicas Superiores);-----
Suplentes –Isilda Duarte (Chefe de Divisão) e Luís Martins (Técnico Superior) .-----
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designou como Gestor do Contrato, Bruno Barros (Técnico Superior).-----

5.9 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRO _ EMPREITADA".

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

JH A f
[Handwritten signature and initials]

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----
- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----
Presidente – Bruno Barros (Técnico Superior);-----
Efetivos – Andreia Soares e Andrea Frias (Técnicas Superiores);-----
Suplentes –Isilda Duarte (Chefe de Divisão) e Luís Martins (Técnico Superior) .-----
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designou como Gestor do Contrato, Bruno Barros (Técnico Superior).-----

5.10 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE PENACOVA _ EMPREITADA".

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----
- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----
Presidente – Bruno Barros (Técnico Superior);-----
Efetivos – Andreia Soares e Andrea Frias (Técnicas Superiores);-----
Suplentes –Isilda Duarte (Chefe de Divisão) e Luís Martins (Técnico Superior) .-----
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designou como Gestor do Contrato, Bruno Barros (Técnico Superior).-----

5.11 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA" - MINUTA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including the name "Miguel" and other illegible marks.

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 contra, aprovar a minuta da prorrogação de prazo da empreitada "Requalificação do Agrupamento de Escolas de Penacova - Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova".-----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

5.12 - EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA DE PENACOVA-LARGO D. AMÉLIA E RUA DE SÃO JOÃO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:

- Aprovar os trabalhos complementares acima identificados no valor de 23.077,00 € (vinte e três mil e setenta e sete euros) + IVA;-----

- Tendo por base a informação técnica da equipa de Fiscalização e do Gestor do Contrato, o Executivo deliberou, que a responsabilidade financeira pelos trabalhos complementares é exclusiva do Dono de Obra.-----

- Mais deliberou aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

5.13 - PROCESSO Nº 01/2025/64 - ANTÓNIO DINIS FERNANDES - VILA NOVA - LEGALIZAÇÃO/LICENCIAMENTO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de o requerente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM, compensar em numerário a Câmara Municipal em 849,12 Euros, dado ser o menor valor entre as duas situações alternativas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do RМУETA, em detrimento da dotação do número de lugares de estacionamento, dado tratar-se de alteração ao uso de parte do rés do chão de um edifício que se pretende para comércio/serviços.-----

5.14 - PROCESSO Nº 01/2024/35 - ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS - VILA NOVA - LEGALIZAÇÃO/LICENCIAMENTO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 09/10/2025, NO QUE SE REFERE AO NÚMERO DO PROCESSO.

O Executivo deliberou por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 09/10/2026: -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Onde se lê: -----

“O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas, referente ao processo nº 01/2024/34/0, por insuficiência, económica ao abrigo do 1º direito.”-----

Deverá ler-se:-----

“O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas, referente ao processo nº 01/2024/35/0, por insuficiência, económica, nos termos de nº 3 e 9 do artigo 44º do R MUETA – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas aplicáveis do Município de Penacova.”-----

5.15 - PROCESSO Nº 15/2025/6/0 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO - CUNHEDO - DIREITO À INFORMAÇÃO - RJUE - ARTIGO 110.º N.º1.

O Executivo deliberou por unanimidade, conceder a autorização tácita da celebração do contrato de subcomodato, estabelecido entre a União das Freguesias de Oliveira e Travanca e a Comissão de Festas do Cunhedo.-----

5.16 - PROCESSO Nº 17/2026/8/0 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - AGRÊLO - CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA.

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa PintALinda nº 05/2026 relativo à candidatura nº 17-08/2026”.-----

5.17 - LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H05 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Penacova

A
B

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

Carlos Manuel Santos Sousa _____

Vítor Manuel Cunha Cordeiro _____

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte _____

Joana Margarida Duarte Henriques _____

Vítor Rafael Silva Lopes _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____